

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 24 de 25 de Fevereiro de 2025

DATA: 25/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariaslista.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. NEZINHO BRANDÃO, Nº S/N CENTRO, CEP: 65363-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello



Assinado eletronicamente por:

Eldamir Gomes da Silva

CPF: ***.183.113-**

IP com nº: 172.16.233.89

www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=27

SUMÁRIO

EXTRATO

- 📄 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2025 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

AUTORIZAÇÃO

- 📄 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 009/2025 - AUTORIZAÇÃO
- 📄 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 010/2025 - AUTORIZAÇÃO
- 📄 AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 011/2025 - AUTORIZAÇÃO

RATIFICAÇÃO

- 📄 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2025 - RATIFICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 011/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 041/2025 e **INEXIGIBILIDADE** nº 007/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA , inscrita no **CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44**, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA** inscrito no **CPF sob o nº 467.183.113-91**. **CONTRATADA:** empresa **BALTA ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ sob o nº 24.304.843/0001-40**, estabelecida na Rua Bacanga, 24, Quadra E, Bairro residencial Vinhais II, São Luís – MA, CEP 65071-044, Estado do Maranhão, neste ato representado pelo **Sr. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE NETO**, inscrito no **CPF sob o nº 075.422.673-53**, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de engenharia civil para a Prefeitura de Governador Newton Bello -MA. **VALOR:** O valor mensal da contratação é de **R\$ 15.604,85 (quinze mil seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 171.653,35 (cento e setenta e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.PODER EXECUTIVO; 02.04 Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 04.122.0005.2004.0000 Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; 1.500.0000 Recursos Ordinários.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 11 (onze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2025. Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**. Sec. Municipal de Administração, Finaças, Planejamento e Gestão, Sr. **ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE NETO** responsável legal da empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - AUTORIZAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 009/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de produção do show musical do cantor Renanzin Pressão e banda, no evento “Carnaval Festejando com o Povo”, do município de Governador Newton Bello/MA.
Favorecido:	Renanzin Pressão Shows e Entretenimento LTDA inscrito no sob o CNPJ: 47.240.576/0001-90
Vigência:	O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 03/03/2025, data da realização do show musical e consequente consecução do objeto contratual.
Valor Total:	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Governador Newton Bello- MA, 25 de fevereiro de 2025.

Eldamir Gomes da Silva
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - AUTORIZAÇÃO -
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 010/2025****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
055/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de produção do show musical do cantor Romim Mata Produções LTDA e banda, no evento "Carnaval Festejando com o Povo", do município de Governador Newton Bello/MA.

Favorecido: Romim Mata Produções inscrito no sob o CNPJ: 20.340.346/0001-46

Vigência: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 01/03/2025, data da realização do show musical e consequente consecução do objeto contratual.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Governador Newton Bello- MA, 25 de fevereiro de 2025.

Eldamir Gomes da Silva
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - AUTORIZAÇÃO -
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 011/2025****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
056/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de produção do show musical do cantor Vitor Amaral, no evento "Carnaval Festejando com o Povo", do município de Governador Newton Bello/MA.

Favorecido: Vitor Amaral Gravações e edições musicais LTDA inscrito no sob o CNPJ: 43.964.929/0001-43



Vigência:

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 04/03/2025, data da realização do show musical e consequente consecução do objeto contratual.

Valor Total:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal:

art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Governador Newton Bello- MA, 25 de fevereiro de 2025.

Eldamir Gomes da Silva
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

Ratificação do Ato

O Município de Governador Newton Bello-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, situado na Avenida Nezinho Brandão, S/N, Centro, Governador Newton Bello MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 035/2025, DISPENSA n.º 009/2025, à empresa . SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.295.258/0001-37, sediado na RUA COELHO RESENDE, 929, SALA 03 E 05, CENTRO SUL, TERESINA -PI, com valor total de R\$ 51.029,00 (cinquenta e um mil e vinte e nove reais), para a **Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Integrado de tributos, sistema integrado de compras e sistema gerenciador municipal do gestor acompanhado de assistência e suporte, acompanhado de assistência e suporte técnico e servidor em nuvem para atender as necessidades do Município de Governador Newton Bello-MA, com proposições de recomendações técnicas de melhorias, por meio da definição e aplicação de diretrizes, normas, recursos tecnológicos e capacitação**, de acordo com o inciso II, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. Governador Newton Bello-MA, 25 de fevereiro de 2025. Eldamir Gomes da Silva. Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, do Município de Governador Newton Bello-MA.

